



Tit. do Órgão: Oficial Eletrônico
Município de Tupãssi - PR
CNPJ do Órgão: 77.877.116/0001-38
Número do Exemplar: 0934
Data: 18/08/2020
Página do Jornal nº 8 e 9
End. Eletr.: www.tupassi.pr.gov.br

PORTARIA Nº 863/2020

Constitui Comissão de Cultura Emergencial em Período de Pandemia (CCEPP) da Prefeitura Municipal de Tupãssi-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

a) Constituir Comissão de Cultura Emergencial em Período de Pandemia (CCEPP) composta pelos servidores efetivos e comissionados abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira para atitudes tomadas pelo setor cultural da Prefeitura Municipal de Tupãssi, relacionados a avaliação, realização e discussões em relação aos projetos e editais que serão realizados com os recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados a Prefeitura Municipal de Tupãssi.

- Vanessa Regina Marques de Andrade - Chefe da Div. de Cultura - CPF nº 074.329.669-90.
- Sonia Borrasca Rodrigues Pereira - Chefe da Casa Lar – CPF nº 667.921.269-34.
- Nair Christoffoli – Secretária de Assistência Social - CPF nº 718.567.659-20.

b) Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público, sem ônus para os cofres Públicos.

c) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 18 de Agosto de 2020.

Registre-se

e

Publique-se

Ailton Caeiro da Silva
Prefeito Municipal